



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 517/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
REDAÇÃO DO ART. 4º DO PROJETO
DE RESOLUÇÃO Nº 517/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE,

APROVA:

Art. 1º. O art. 4º, do Projeto de Resolução n. 517/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 4º. A honraria deverá ser entregue em ato solene, após a aprovação do decreto concessivo da Comenda aos homenageados, pelo plenário da Casa. (NR)

Art. 2º. Esta emenda de redação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2023.

**ADEMIR SANTANA
Vereador PSDB**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Projeto de Resolução n. 517/2023, às sugestões ofertadas pela Procuradoria Municipal, quanto a melhor técnica de redação.

Campo Grande, 30 de maio de 2023.

ADEMIR SANTANA
Vereador PSDB